







CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES

Edital 001/11 para Seleção de Técnicos Extensionistas

O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES, mantido pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.342/0001-09 e na I.E. sob o nº 072/0105269, com sede na rua Avelino Tallini, 171, bairro Universitário, na cidade de Lajeado-RS, por intermédio do Escritório de Relações com o Mercado – ERM, torna pública a abertura de seleção de técnicos extensionistas, conforme as regras contidas no presente edital:

1. PREÂMBULO

A Univates firmou convênio com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – APEX-Brasil, para a execução do Projeto Extensão Industrial Exportadora – PEIEX, visando a atender indústrias com potencial exportador das regiões do Vale do Taquari e Caí, no Rio Grande do Sul.

O PEIEX caracteriza-se como um sistema de resolução de problemas técnico-gerenciais e tecnológicos, objetivando incrementar a competitividade e promover a cultura exportadora.

Dessa forma, para dar andamento ao projeto, a Univates, em parceria com a APEX-Brasil, vem a público abrir o presente edital para contratação de 05 (cinco) Técnicos Extensionistas para atuar como consultores organizacionais nas empresas localizadas nos Vales do Taquari e do Caí, com o objetivo de desenvolver operações de exportação com essas instituições.

2. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO

Cargo: Técnico Extensionista

Vagas: 05 (cinco)

Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas ou conforme necessidade da Univates.

Salário: R\$ 2.144,00 (dois mil cento e guarenta e guatro reais), para 40 (guarenta) horas

semanais.

Período de contrato: 12 (doze) meses (Contrato por tempo determinado).

Grau de escolaridade exigido: curso superior, conforme item 3 abaixo, concluído até dezembro de 2010.

Observações:

- para a realização dos trabalhos serão oferecidos material de apoio e infraestrutura necessária (veículos, escritório de apoio técnico);
- todas as despesas referentes a deslocamento, pedágio, estacionamento, refeições serão custeadas pelo projeto.









As atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo de Técnico Extensionista estão dispostas no Anexo A.

3. REQUISITOS MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS DOS CANDIDATOS

- **3.1 Formação do candidato:** curso superior completo, em Administração, Administração com Habilitação em Comércio Exterior, Administração com Linha de Formação Específica em Comércio Exterior, Relações Internacionais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia da Produção.
- **3.2 Experiência Profissional:** experiência empresarial em organizações industriais, como parte do corpo funcional da empresa ou como assessor ou consultor, sendo altamente desejável experiência com operações de exportação, operações de importação, câmbio, atuação como *trader*, atuação como despachante aduaneiro e/ou com experiência em áreas internacionais afins.

3.3 Outros:

- **a)** Conhecimento da realidade econômica do Vale do Taquari e Caí, das demandas regionais, bem como da cadeia produtiva característica das regiões em evidência.
- **b)** Além dos requisitos imediatamente acima mencionados, é necessário o conhecimento de informática (Ferramentas do Pacote Office).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

Fase I: Inscrição;

<u>Fase II:</u> Análise curricular, conforme Anexo B (caráter eliminatório, sendo que somente os vinte melhores classificados serão qualificados para a fase III);

<u>Fase III:</u> Entrevista individual (caráter classificatório);

Fase IV: Prova de redação (caráter classificatório).

5. DETALHAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 DA INSCRIÇÃO (FASE I):

As inscrições serão realizadas pelo candidato sem pagamento de qualquer taxa. Para validar as inscrições, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- 1) fazer download dos arquivos denominados Currículo Padrão e Declaração de 40 (quarenta) horas semanais disponíveis, no seguinte endereço eletrônico: https://www.univates.br/erm;
- 2) preencher os campos com as informações solicitadas;
- 3) convertê-los para o formato .pdf;
- 4) enviá-los ao e-mail <u>peiex@univates.br</u> até às 23h59min do dia 13 de abril ou entregá-los pessoalmente na sala 208/9 até o dia 13 de abril entre os seguintes horários: 08h às 12h e 13h às 17h.

O período de inscrição será entre os dias 15 de março e 13 de abril de 2011.









5.2 DA ANÁLISE CURRICULAR – 30% do total da nota (FASE II)

O processo de análise curricular, de caráter eliminatório, consiste na triagem dos currículos cadastrados na fase anterior, para verificar a adequação dos candidatos aos requisitos obrigatórios exigidos e descritos neste edital. As condições da análise curricular estão expostas no Anexo B. Após a triagem, a Univates encaminhará mensagem eletrônica, através do endereço eletrônico cadastrado na inscrição, aos candidatos classificados.

Nesta fase, inicialmente, somente serão chamados para a Fase III, os vinte melhores classificados, sendo que o restante dos candidatos classificados ficarão na condição de suplentes, podendo ser convocados futuramente para as Fases seguintes, quando da abertura de vaga.

5.3 DA ENTREVISTA INDIVIDUAL – 50% do total da nota (FASE III)

A entrevista individual consiste num conjunto de questionamentos dialogados entre o candidato e a comissão de seleção deste edital, com vistas a verificar aspectos de habilidade técnica e de competências interpessoais necessárias à função.

5.4 DA PROVA DE REDAÇÃO – 20% do total da nota (FASE IV)

A prova de redação consiste em dissertação escrita pelo candidato a respeito de um tema de ordem econômica, organizacional, administrativa, corporativa ou tecnológica, a ser definido pela comissão de seleção deste edital, cujo objetivo é avaliar o domínio gramatical do idioma português e a capacidade de expor ideias de forma lógica e concatenada.

As provas serão realizadas entre os dias 18 e 20 de abril de 2011, conforme será informado oportunamente aos candidatos aprovados nas fases anteriores.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os aprovados em cada fase do processo de seleção serão comunicados pela Univates por meio de contato telefônico e/ou e-mail.

7. CONTRATAÇÃO

Os candidatos efetivamente aprovados e com a melhor classificação serão contratados, segundo as condições previstas no edital. O início dos trabalhos está previsto para o dia 25 de abril de 2011.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação de todas as comunicações e resultados das etapas do processo seletivo.

O local, data e horário de cada etapa serão comunicados por contato telefônico e/ou por e-mail. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Univates.









ANEXO A

TERMO DE REFERÊNCIA

TÉCNICO EXTENSIONISTA

ÁREA E PÚBLICO DE ATUAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão atuar como Técnicos Extensionistas com a comunidade de empresários localizada na região do Vale do Taquari e na do Vale do Caí.

DAS EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

São condições necessárias para o exercício da função de Técnico Extensionista:

- ter disponibilidade para viajar para as regiões dos Vales do Taquari e do Caí;
- possuir nível superior completo.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS ADICIONAIS

- Especialização ou pós-graduação;
- Experiência empresarial na área internacional, principalmente com relação a processos de exportação;
- Aptidão para identificar oportunidades de melhoria em empresas;
- Capacidade de gerar confiança com as empresas participantes do projeto;
- Autonomia para a realização de contatos por via telefônica, por e-mail, bem como para o deslocamento às empresas participantes do projeto;
- Capacidade para desenvolver operações de exportação nas empresas assistidas pelo projeto;
- Conhecimento de termos específicos de Comércio Exterior no idioma inglês.

DAS CARACTERÍSTICAS E NATUREZA DA FUNÇÃO

A função a ser desempenhada caracteriza-se por ser de natureza predominantemente externa, objetivando o atendimento às empresas dos Vales do Taquari e do Caí. Compete ao Extensionista desenvolver com a empresa por ele atendida as seguintes atividades:

- diagnósticos situacionais e avaliações empresariais;
- orientação técnica de ordem administrativa e estratégica;
- implantação de operações de exportação (foco principal);
- elaboração e aplicação de treinamentos para empresários;
- monitoramento contínuo quanto à evolução do desempenho das empresas atendidas.

QUALIFICAÇÃO

Os Técnicos Extensionistas, antes de iniciarem os trabalhos, serão qualificados nas seguintes metodologias: PEIEX, Comércio Internacional, Consultoria, Produto, Gestão, Finanças, Recursos Humanos, Marketing, Negociação Internacional e elaboração de Projeto de Exportação.









DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA A FUNÇÃO

Do ponto de vista técnico, o extensionista deve ter:

- conhecimento de processos de exportação;
- conhecimento sobre elaboração de fluxos de caixa, *pay back*, Taxa Interna de Retorno TIR, Incotermos;
- conhecimento sobre logística e transportes;
- conhecimento sobre gestão de vendas;
- conhecimento sobre processos produtivos (Planejamento e Controle da Produção PCP).

ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO EXTENSIONISTA PERANTE O NÚCLEO OPERACIONAL

- Prestar assessoramento ao monitor e ao coordenador de núcleo em assuntos de sua competência;
- Emitir parecer, por determinação superior, sobre temas de sua competência;
- Organizar e distribuir relatórios e formulários específicos para coleta de informações nas empresas, objetivando estudos para elaboração de planos e programa de trabalho;
- Prestar assistência na organização, manutenção e atualização de cadastro de empresas para o banco de dados do NO (Núcleo Operacional);
- Codificar empresas e demandas, utilizando o código da empresa gerado pelo Sistema do Banco de Dados e a Norma de Codificação de Demandas, além de preencher o Controle de Códigos das Empresas (conforme Metodologia do PEIEX – Manual de Trabalho e da Coordenação do Projeto);
- Elaborar estudos fundamentados em diagnósticos realizados de resultados e de informações relevantes;
- Coletar, classificar e analisar dados e informações estatísticos para elaboração, análise, crítica e avaliação do projeto;
- Elaborar relatórios, quadros e tabelas destinados à divulgação;
- Participar das reuniões de desempenho com os outros técnicos extensionistas, o monitor e o coordenador de núcleo, analisando o andamento da prestação de serviço e dificuldades encontradas durante o desenvolvimento do trabalho;
- Participar da elaboração de relatórios periódicos sobre o andamento do serviço no que tange à evolução dos programas de atendimento em termos de metas atingidas;
- Não divulgar problemas, tecnologia ou qualquer informação sobre a empresa que aderiu ao Projeto, salvo quando expressamente autorizado em via assinada pelo representante legal da empresa;
- Manter e atualizar o sistema de Banco de Dados do PEIEX;
- Verificar a cada visita técnica a evolução no número de funcionários de cada empresa atendida, informando o resultado mediante envio de fax ou e-mail à Coordenação Geral do PEIEX para atualização do Banco de Dados;
- Manter e atualizar o sistema de informação por meio de relatórios, quadros, tabelas e fichas;
- Apresentar soluções a problemas organizacionais, administrativos, comerciais e









tecnológicos às empresas atendidas;

- Prover a manutenção de cadastros das empresas atendidas para a atualização constante do banco de dados do projeto;
- Informar regularmente a evolução dos processos de atendimento, das evoluções, dos resultados alcançados, do andamento dos projetos de exportação e internacionalização das empresas, bem como os cases e ações de sucesso implementados e realizados nas empresas participantes do Projeto;
- Manter as empresas informadas quanto às ações desenvolvidas pela APEX-Brasil e pelo PEIEX;
- Atender 28 (vinte e oito) empresas no decorrer do projeto, seguindo metodologia estabelecida pelo Projeto e pela Instituição;
- Realizar Projetos de Exportação (conforme orientação da coordenação do Projeto) em pelo menos 04 (quatro) empresas atendidas pelo Técnico Extensionista.

ATRIBUIÇÕES PERANTE A EMPRESA

CONDUTA PROFISSIONAL:

- considerar o primeiro contato como fundamental no estabelecimento de relação de confiança com o empresário;
- portar-se como um técnico, não como um político;
- lembrar ao empresário que tanto sua empresa como as demandas específicas serão codificadas e que apenas poderão ser divulgadas pelo NO informações agregadas, nas quais as empresas não serão identificadas;
- enfatizar para o empresário que a intervenção do NO não terá a finalidade de investigação financeira;
- ater-se ao roteiro do diagnóstico e às soluções das demandas;
- limitar suas participações dentro da empresa, ouvindo as posições e os problemas apresentados pelos funcionários, abstendo-se de tomar posição ou partido;
- não emitir opiniões conclusivas sobre os problemas da empresa ou de seus funcionários, pois, apesar de o Técnico Extensionista ser capacitado para esta análise, deve lembrar-se que sua participação na empresa é passageira e que tal atitude pode prejudicar o relacionamento com o empresário;
- escutar atentamente os diretores e funcionários, visando a detectar quais os maiores e os mais comuns problemas enfrentados nas empresas do setor priorizado;
- fazer colocações que conduzam à compreensão dos problemas existentes, identificando suas prioridades em produtos, processo e gestão;
- certificar-se sempre de que foi bem entendido acerca das soluções propostas, não deixando margem para interpretações dúbias. Oferecer sempre, demonstrando confiança, o acesso a inovações tecnológicas, viabilizadas por meio do NO ou das entidades do banco de oferta de serviços;
- mostrar alternativas para os problemas enfrentados na empresa, as quais devem constar na Minuta de Reunião e no Planejamento de Trabalho, estando os documentos que exigirem assinatura assinados pela pessoa responsável da respectiva empresa (preferencialmente pertencente à diretoria). O conjunto de









ideias – após a aprovação para implantação dessas ou de outras diferentes das oferecidas – será incorporado ao documento (ata de reunião) a ser arquivado na pasta da empresa, no NO, permanecendo cópia com a diretoria da empresa;

 ter consciência de que a pessoa do Extensionista é representante do Governo Federal (MDIC) e da Univates ao mesmo tempo, sendo necessária uma postura condizente com a importância dessas instituições.

ATUAÇÃO NA EMPRESA:

Programar a apresentação com antecedência, concentrando-se nos problemas existentes na empresa (fase do diagnóstico) ou na solução das demandas levantadas (fase da implantação do diagnóstico), procurando evitar debates fora do contexto. Cabe lembrar que é de vital importância conquistar a confiança do empresário. Para isso, é necessário ressaltar certas condutas, entre elas:

- identificar-se como representante do Governo e de todas as entidades parceiras;
- mencionar claramente a função do Técnico Extensionista e a contribuição que poderá oferecer à empresa;
- explicar com clareza e precisão ao empresário como será o processo de trabalho;
- ao final da visita, deve ser feito um breve relatório sobre esta, demonstrando o que foi tratado. Esse relatório deve ser agregado à pasta de trabalho da empresa;
- nunca avaliar a empresa quando esta estiver em intervalos, férias coletivas, com falta de matéria-prima etc.;
- não visitar as instalações sem estar acompanhado do diretor principal da empresa ou de pessoa que possua capacidade de resolução (em especial quando da realização do diagnóstico);
- sempre que possível, e com a devida autorização da diretoria da empresa, tomar depoimentos de funcionários de escalão inferior, valorizando as informações transmitidas;
- jamais comentar sobre suas atividades em outra empresa;
- efetuar um planejamento da visita, determinando prazos para cada etapa;
- priorizar os problemas mais comuns (como lay-out, tempos e movimentos, entre outros) para demonstrar resultados mais imediatos ao empresário e, assim, conquistar sua confiança para passar a atuar nos de maior complexidade e que podem significar investimento;
- Perguntar superficialmente sobre a história da empresa e dos diretores.
 Conhecendo a origem das pessoas e do negócio, poderá tirar melhor proveito da visita;
- elaborar material didático-pedagógico dos cursos necessários aos funcionários das empresas;
- ministrar os cursos aos funcionários das empresas;
- seguir as orientações do Manual de Trabalho do PEIEX, pois nele se encontram os passos para elaboração dos documentos do projeto.









ANEXO B

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Os currículos apresentados pelos candidatos serão pontuados de acordo com o enquadramento nas tabelas a seguir. Para cada ocorrência no currículo relativa às espécies apresentadas, será atribuída a quantidade de pontos correspondentes. Os candidatos poderão obter a nota máxima de 35 (trinta e cinco) pontos.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (apenas a maior pontuação será considerada)	PONTOS
Mestrado concluído em Administração, Comércio Exterior ou Relações Internacionais)	04
Mestrado concluído	03
Especialização concluída	02
2. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (serão considerados no máximo 2 cursos)	PONTOS
Curso avulso com duração de 120 a 359 horas	03
Curso avulso com duração de 80 a 119 horas	02
Curso avulso com duração de 40 a 79 horas	01

Consideram-se cursos avulsos: formações continuadas, oficinas, projetos, programas e ciclos.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	PONTOS
Em inglês	05
Em espanhol	05

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS
Atuação Profissional (período mínimo de 02 anos), conforme item 3.2 do edital de seleção, experiência com operações de exportação, operações de importação, câmbio, atuação como trader, atuação como despachante aduaneiro e/ou com experiência em áreas internacionais afins.	15

A Univates, a qualquer momento, poderá exigir que o candidato comprove as informações dispostas no seu currículo por meio da apresentação dos respectivos documentos comprobatórios.